



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

Deliberação CBHSINOS084/2018 – Da criação e instalação do Grupo de Trabalho – GT Planície de Inundação

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos - COMITESINOS, na sua competência legal de deliberar sobre o futuro das águas locais, naquilo que lhe confere a Lei 10.350/94 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, e

Considerando:

- O Programa PROTEÇÃO E MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS DAS CHEIAS incluso no Plano de Trabalho do Plano de Bacia;
- A conclusão do Estudo de Alternativas e Projetos para Minimização do Efeito das Cheias na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos realizado pela METROPLAN;
- A Deliberação CBHSINOS082/2018 – Da apreciação dos “Estudos de Alternativas e Projetos para Minimização do Efeito das Cheias na Bacia do Rio dos Sinos”, que trata do não reconhecimento da conclusão do estudo contratado pela METROPLAN acima citado;
- A vigência da recomendação do Ministério Público/RS através da Promotoria Regional Ambiental da Bacia do Rio dos Sinos, que recomendou a “suspensão de todos os atos administrativos que interfiram ou possam interferir na planície de inundação objeto da citada decisão da plenária do COMITESINOS, até final validação da conclusão dos estudos em andamento”, realizados pela METROPLAN (Contrato RDC nº 003/2015);
- Que as enchentes decorrentes de altas precipitações compõem o ciclo hidrológico e conteúdo indissociável do gerenciamento dos recursos hídricos;
- A necessária definição de diretrizes gerais que estabeleçam restrições de ocupação da planície de inundação do Rio dos Sinos e formadores, inclusive prevendo situações consideradas de caráter excepcional (critérios a serem estabelecidos) e sua pactuação entre instâncias oficiais associadas ao tema;
- A proposta de definição de tais diretrizes possa ser elaborada pelo quadro técnico disponível nas entidades e instituições com atuação na bacia hidrográfica do Rio dos Sinos em regime de cooperação institucional; e
- A cooperação institucional consolidada entre a Promotoria Regional Ambiental da Bacia do Rio dos Sinos – MP/RS e o Comitesinos, para atuação em apoio mútuo.

A plenária do Comitesinos delibera sobre:

A criação e instalação do Grupo de Trabalho responsável por formular a minuta de diretrizes gerais que estabeleçam restrições de ocupação da planície de inundação do Rio dos Sinos e formadores, inclusive prevendo situações consideradas de caráter excepcional (critérios a serem estabelecidos) e sua pactuação entre instâncias oficiais associadas ao tema. A coordenação será do Comitesinos, tendo o apoio institucional da Promotoria Regional Ambiental da Bacia do Rio dos Sinos.

O GT Planície de Inundação será formado por representantes das seguintes entidades:

Nome	Entidade	Situação
Adolfo Klein	Diretoria do COMITESINOS	Confirmado

Anderson Etter	Diretoria do COMITESINOS	Confirmado
Antônio Borges	Defesa Civil Caraá	Confirmado
Débora Cristina da Silva	Secretaria do COMITESINOS	Confirmada
Fernando Jaeger Soares	PM Três Coroas	A confirmar
João Henrique Dias	PM São Leopoldo	A confirmar
Marco Muller	Defesa Civil Portão	Confirmado
May Cardoso	PM Sapucaia do Sul	A confirmar
Rejane Dreher	Movimento Roessler	Confirmada
Silvia Marcon	PM Canoas	A confirmar
Udo Sarlet	PM Novo Hamburgo	Confirmado
Viviane Nabinger	Secretaria do COMITESINOS	Confirmada
William da Silva Papi	PM Esteio	Confirmado
	DRH/ RS	Convidado
	FEPAM	Convidado

Data: 11 de outubro de 2018 – Registro na Ata da 5ª Reunião Ordinária / 2018